



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de março de 2015

OFÍCIO N°011/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Presidente,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: _____

Folha n° _____

Data: ____/____/20__

Rubrica: _____

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Heitor Silvestre da Silva*, apresentada na 4ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 4 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, Sr. *Gilberto de Souza Caldas*, com cópias ao Departamento Competente no sentido que seja estudada a possibilidade convocar a Empresa Ampla para prestar esclarecimentos”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Legislativo Municipal que estude a possibilidade de convocar a Ampla para uma conversa, sabe ser uma briga particular do Presidente com a Ampla, houve reclamações de pessoas que perderam seus aparelhos, houve problema no poste, a Empresa Ampla tem muito a dizer para a população de Porto Real, pois o descaso é muito grande.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exmº Sr.
Gilberto de Souza Caldas
DD Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

